



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2025

FlowDocs nº 55248/2025

Objeto: Manutenção da Decisão

A recorrente **SETTI SISTEMAS LTDA** apresentou recurso contra a prova de conceito realizada em 13/11/2025.

Todos os pontos controvertidos foram satisfatoriamente refutados pela pregoeira em sua decisão, que enfrentou o mérito das insurgências de forma fundamentada e em consonância ao edital e legislação aplicável, razão pela qual adoto seus fundamentos e deixo de aqui transcrevê-los, vez que a decisão é parte componente desde processo, bem como para não incorrer tautologia desnecessária.

Desta forma, diante dos fatos e fundamentos supra, JULGO por manter a decisão da pregoeira, determinando a consolidação do resultado do certame e o seu prosseguimento.

Veranópolis, 25 de novembro de 2025.

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito